

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 237/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004063/2024.10, Parecer Técnico N.º 440/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ADEMAR LOIOLA MOTA
CPF/CNPJ: 182.779.502-68
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FAUSTINO SILVA, N.º 831, BAIRRO DO CANARINHO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 37,6984 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA MOÇO TONHO, GLEBA QUITÁUAU – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 30/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/09/2024

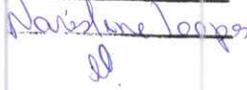

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 16/10/24

Hora: 11:26

Assinatura: 

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 00°50'52,876" N Longitude: 59°56'21,712" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: 18201.004063/2024.10 / Parecer Técnico N°:
440/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO- ART DE ELABORAÇÃO: N°
RR20240136259